



Fundo de Previdência Municipal de Araucária
CNPJ: 04.102.170/0001-38

RESOLUÇÃO Nº 044/2017

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, nomeados através do Decreto nº. 30.598/2017, datado de 02 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 13 da Lei nº. 1493/04, de 14 de maio de 2004,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, CARLOS BERTAN, matrícula 0012, RG nº 12.659.387-2/SSP-PR, ocupante do cargo de contador, sob regime de estatutário, lotado no Fundo de Previdência Municipal de Araucária, a partir de 01 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araucária, 06 de outubro de 2017.

INÊS FÁTIMA CEZIMBRA CANTADOR
Presidente do Conselho Administrativo
Fundo de Previdência Municipal de Araucária